



CONTRATO AVULSO

66/2018

Fornecimento de mobiliário de escritório

PA- 76/2018
RG PD

---- Aos catorze dias do mês de Agosto dois mil e dezoito, com a intervenção de [REDACTED] Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO:** Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- **SEGUNDO:** Estanislau Alves Pereira, [REDACTED] [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], com NIF [REDACTED], na qualidade de representante legal e em representação de EAP, Móveis e Equipamentos Industriais, Lda, com sede em rua de Leiria nº 58-A, concelho de Marinha Grande, com NIPC 501 774 971, em nome da qual outorga no exercício de poderes suficientes para o ato, de acordo com Certidão Permanente com código de acesso [REDACTED], na qualidade de cocontratante. -----

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



---- Atestei a identidade da primeira outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante por prévia apresentação do seu Cartão de Cidadão. -----

---- E pela primeira outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -----

---- Através de despacho de nove de agosto de dois mil e dezoito, foi adjudicado à representada do segundo outorgante o “Fornecimento de mobiliário de escritório”, mediante prévia realização de procedimento de consulta prévia n.º 76/2018 – AP/DOT, conforme descrito no despacho de abertura, datado de dois de agosto de dois mil e dezoito, em conformidade com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante, convite e caderno de encargos, assim como com o relatório, datado de oito de agosto de dois mil e dezoito, documentos que se dão por reproduzidos e ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado, nos seguintes termos: -----

---- 1ª - O objeto do contrato consiste no fornecimento de mobiliário de escritório. -----

---- 2ª - O contrato tem início na presente data e termo no quadragésimo quinto dia posterior à sua celebração. -----

---- 3ª - O preço a pagar pela prestação de serviços é de doze mil quinhentos e noventa e cinco euros, a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

---- 4ª - A execução do presente contrato rege-se pelo disposto no caderno de encargos que faz dele parte integrante. -----



---- 5ª - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público, pode exigir ao cocontratante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos: -----

---- a) Pelo incumprimento das obrigações enunciadas no número um, da cláusula quarta, do caderno de encargos - cláusulas jurídicas, calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P = V \cdot A / 500$, em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da adjudicação e A é o número de dias em que ocorre o incumprimento. -----

---- 6ª- Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente pelo incumprimento de qualquer das obrigações enunciadas no número um, da cláusula quarta, do caderno de encargos - cláusulas jurídicas, por período igual ou superior a cinco dias. -----

----A execução do contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos seus anexos, nomeadamente o caderno de encargos - cláusulas jurídicas e cláusulas técnicas e proposta do cocontratante, sendo, em caso de omissão, aplicável o disposto no Código dos Contratos Públicos e outra legislação específica aplicável. -----

----As funções de gestor do contrato são asseguradas pelo trabalhador [REDACTED] a qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela trabalhadora [REDACTED] -----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 070109; cabimento n.º 1553/2018; cabimento n.º 1595/2018; compromisso n.º 1209/2018; contração de dívida n.º 5661. -----

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



---- O presente contrato produz efeitos jurídicos na data de assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada pelo representante do cocontratante, se diferente da data nele aposta. -----
---- O segundo outorgante, em representação do cocontratante, declara aceitar o conteúdo do presente contrato, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----
---- Assim o disseram e outorgaram. -----
---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; o convite, o caderno de encargos, o relatório de análise e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.vortal.biz. -----

A Presidente,

CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA
Assinado de forma digital por CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA
Dados: 2018.08.14 16:49:16 +01'00'

O Segundo Outorgante,
Assinado por: **ESTANISLAU ALVES PEREIRA**
Num. de Identificação Civil: [REDACTED]
Data: 2018.08.14 17:18:42 Hora de Verão de GMT



CARTÃO DE CIDADÃO

O Oficial Público,

ANA TERESA ABREU DOMINGUES
Assinado de forma digital por ANA TERESA ABREU DOMINGUES
Dados: 2018.08.14 16:54:35 +01'00'